



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA



TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Processo CFQ n. 033/2015
[Consultoria Contábil, Trabalhista, Fiscal e Tributária]

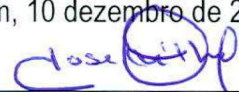
Termo de Prorrogação Contratual que entre si celebram, na qualidade de CONTRATANTE, o **CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA - CFQ**, Autarquia Federal criada pela Lei 2.800/56, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 33.839.275/0001-72, neste ato, representado pelo seu presidente Dr. José de Ribamar Oliveira Filho, brasileiro, químico industrial, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], doravante denominado Contratante ou CFQ, e na qualidade de CONTRATADA a empresa **CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.429.556/0001-62, neste ato, representada por sua procuradora, Sra. Marlene de Fátima Imhoff, brasileira, portadora da cédula de identidade nº [REDAZIDO] - SSP/RS, CPF nº [REDAZIDO]

As partes firmaram o contrato inicial de prestação de serviços de consultoria nas áreas de contabilidade, legislação fiscal, trabalhista e tributária, com vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 25/01/2016 e término em 24/01/2017.

Considerando: a) que os termos do contrato inicial preveem na Cláusula Quarta, a possibilidade de prorrogação da avença por até 60 (sessenta) meses, dentro, aliás, do que permite a Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 57, inciso II; b) que todas as regras do contrato vertente se manterão íntegras, o **CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA** e a empresa **CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA**, de comum acordo, resolvem, assentar que a duração do pacto contratual se prorrogará por mais 12 (doze) meses, a contar de **25 de janeiro de 2019**, para findar-se no dia **24 de janeiro de 2020**, assentando-se que o valor anual do pagamento será de R\$ 1.765,00 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais), o qual deverá ser pago em uma única parcela.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os fins legais.

Em, 10 dezembro de 2018.


JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente do Conselho Federal de Química



6.º TABELIONATO
Porto Alegre


MARLENE DE FÁTIMA IMHOFF

Cenofisco Editora De Publicações Tributárias LTDA

